

Valide aqui  
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

**REGISTRO DE IMÓVEIS****Livro 2 - REGISTRO GERAL**Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO  
Titular**P/4.618**

CNM: 087262.2.0002697-09

MATRÍCULA Nº **2.697**Data: **09 de janeiro de 2001**Ficha: **01**

**IMÓVEL:-** Lote rural nº 24-25-A/1-1, da subdivisão do lote nº 24-25-A/1, este da subdivisão do lote nº 24-25-A, e este da subdivisão dos lotes nºs 24, 25 e 26, da Gleba "B" Ivaí, Núcleo São Francisco, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná, com a área de 242.000,00 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações:- "Começa no marco 0, cravado na divisa do lote nº 24-25-A/1-Remanescente, desta subdivisão e lote nº 24-25-A/Remanescente; deste marco segue com rumo SW 40°08' com uma extensão de 1.488,30 metros, confrontando com o lote nº 24-25-A/Remanescente, até o marco 1, cravado na lateral de uma estrada; deste marco segue com rumo NW 44°42', com uma extensão de 163,00 metros, pela lateral da referida estrada, até o marco 2, cravado na lateral ainda da mesma estrada e divisa com o lote nº 25-26-Remanescente; deste marco segue com rumo SW 40°08' com uma extensão de 1.482,30 metros, confrontando com o lote nº 25-26-Remanescente, até o marco 3; deste marco segue com rumo NW 44°52' com uma extensão de 163,00 metros, confrontando com o lote nº 24-25-A/1-Remanescente, desta subdivisão, até o marco 0, ponto de partida desta descrição." **INCRA nº 718.076.017.035.- PROPRIETÁRIO:-** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, casado sob o regime da comunhão universal de bens com SOLANGE CALDAS TURL FERRO, brasileiros, ele médico, ela do lar, inscritos no CPF sob nºs **080.823.917-15** e **120.032.717-91**, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade de Icaraíma. - **Registro anterior:-** R-3 da matrícula nº **18.243**, de **30.12.1986**, do 1º R. I. de Umuarama. - Dou fé. Icaraíma, 09 de janeiro de 2001. Oficial.-

**R-1-M-2.697**

- Protocolado sob nº 4.823 no livro nº 1, em 18 de junho do ano de 2001.

**Hipoteca:-** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 07885529.1, emitida em Umuarama, aos 08.06.2001, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.- Credor Hipotecário:-** BANCO ABN AMRO REAL S/A, Agência 0604 Umuarama – PR, CNPJ nº 33.066.408/0001-15.- **Devedor Hipotecante:-** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº **080.823.917-15.- Avalista e Anuente Hipotecante:-** SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº **120.032.717-91**, residentes à Avenida Licério Soares dos Santos nº 765, nesta cidade de Icaraíma.- **Valor:-** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).- **Vencimento Final:-** 09 de junho de 2003.- **Forma de Pagamento:-** 02 (duas) parcelas vencíveis em 10.06.2002 e 09.06.2003.- **Praça de Pagamento:-** Umuarama – PR, e/ou São Paulo – SP.- **Juros:-** 8,75% ao ano.- **Finalidade do Crédito:-** Investimento Pecuário.- **Foro de Eleição:-** São Paulo – SP.- Demais condições:- As constantes do título.- FUNREJUS isento. Custas:- 630,00 VRC = R\$ 47,25.- Dou fé. Icaraíma, 18 de junho de 2001. Oficial.-

**AV-2-M-2.697**

- Prenotado sob nº 6.969 no livro nº 1, às 13:10 horas, em 18 de outubro de 2004.

**Baixa:-** Consoante Autorização para Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, emitido em São Paulo – SP, aos 08.10.2004, assinado por procuradores do Credor, Banco ABN Amro Real S.A., devidamente instruída com cópia do instrumento procuratório, procedo à **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 1, nesta matrícula.- FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99.- Selo de Autenticidade Série AWE nº 23725. Custas:- 630,00 VRC – R\$ 66,30.- Dou fé. Icaraíma, 18 de outubro de 2004. Oficial.-**

**R-3-M-2.697**

- Prenotado sob nº 8.460 no livro nº 1, às 09:00 horas, em 02 de março de 2006.

**Hipoteca:** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 21/16059-7, emitida em Icaraíma - PR, em 10.02.2006, procedo ao presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros. Credor: BANCO DO BRASIL S. A, Agência Icaraíma – PR, CNPJ nº 00.000.000/1627-60. Emitente Devedor: GUILHERME OCTAVIO TURL**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPTY7-JHWJ-JX2HH-AG6YV>Serviço de Atendimento  
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JTR4 F5FU3 HCEEG BZM6Y







97

Valide aqui  
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Livro 2 - REGISTRO GERAL**Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO  
Titular

CNM: 087262.2.0002697-09.

MATRÍCULA Nº **2.697** Data: **09 de janeiro de 2001** Ficha: **2**

**cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros. Credor:** BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/1627-60, por sua Agência Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente:** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15. **Anuente Hipotecante:** SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91. **Valor:** R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). **Vencimento:** 28 de maio de 2022. **Praça de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 11,53% efetivos ao ano. Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 4.796, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/15. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 114,66. Dou fé. Icaraíma, 26 de junho de 2017. Escrevente.

**R-9-M-2697 - Prenotado sob nº 28442 no livro nº 1, às 15:58 horas, em 19 de agosto de 2021. Penhora:** Consoante Auto de Penhora e Deposito Particular, de 25/04/2021, extraído dos Autos nº 134-92.2021.8.16.0091, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que por decisão nos autos supra, foi decretada a penhora sobre a totalidade do imóvel desta matrícula. **Exequente:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **Executados:** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15, SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91. **Valor:** R\$ 144.599,08 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos). Demais condições: As constantes do título FUNREJUS no valor de R\$ 289,20, recolhido conforme guia nº 14000000007208172-0. Selo Funarpen: 0572L.wGdFL.nYGVg-9jbhU.sJ95j. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 27 de agosto de 2021. Escrevente.

**AV-10-M-2697 - Prenotado sob nº 28644 no livro nº 1, às 15:43 horas, em 11 de outubro de 2021. Notícia de Execução:** Consoante requerimento de 11/10/2021, Certidão Explicativa, expedida pela Vara Cível desta comarca de Icaraíma, e consubstanciado no artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente para constar a distribuição dos Autos nº 0000131-40.2021.8.16.0091, de Execução de Título Extrajudicial. **Exequente:** BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **Executados:** GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO, CPF nº 080.823.917-15, e sua mulher SOLANGE CALDAS TURL FERRO, CPF nº 120.032.717-91. **Valor:** R\$ 272.359,58. Demais condições: As constantes do título FUNREJUS no valor de R\$ 544,72, recolhido conforme guia nº 14000000007414900-3. Selo Funarpen: F572V.4EqPH.cG9yO-fxLYb.J4kUs. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71. FUNDEP 5% = R\$ 14,03. ISSQN 5% = R\$ 14,03. Dou fé. Icaraíma, 21 de outubro de 2021. Escrevente.

**AV-11-M-2697 - Prenotado sob nº 29050 no livro nº 1, às 14:39 horas, em 04 de janeiro de 2022. Penhor:** De ofício, e consubstanciado na Medida Provisória nº 1.085, de 27/12/2021, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula é localização de bens apenados, registrados sob nº 5.642, Livro 3, de Registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen: F572J.9BqPp.bWfIo-nVHhL.J4Ja3. Emolumentos: isento. Dou fé. Icaraíma, 07 de janeiro de 2022. Escrevente

**AV-12-M-2697 - Prenotado sob nº 30021 no livro nº 1, às 11:01 horas, em 10 de agosto de 2022. Indisponibilidade:** Consubstanciado no parágrafo 3º, do artigo 14, do Provimento nº 39, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça - C.N.J., procedo a presente para constar que foi **DECRETADA** a indisponibilidade de bens, em desfavor dos proprietários GUILHERME OCTAVIO TURL FERRO e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPTYT-7JHWJ-JX2HH-AG6YV>www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



la ficha 2-M-2.697

CNM: 087262.2.0002697-09

Validade aqui este documento  
 SOLANGE CALDAS TURL FERRO, de conformidade com Ordem de Indisponibilidade, emitida pela  
 de Indisponibilidade de Bens. Data de cadastramento: 05/08/2022. Número do protocolo:  
 202208.0512.02283797-IA-420. Número do Processo: 00008289520208160091. Emissor da ordem:  
 VARA CÍVEL - STJ - ICARAÍMA-PR. Demais condições: As constantes do relatório. Selo Funarpen:  
 F572J.VTqPn.44Aa2-J4vhd.GPZj9. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP 5% = R\$ 7,74.  
 ISSQN 5% = R\$ 7,74; FUNREJUS 25% = R\$ 38,74, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de  
 sentença. Dou fé. Icaraima, 10 de agosto de 2022. *Claudia Cristiane Jedliczka* - Escrevente.

V-13-M-2697 - Prenotado sob nº 30949 no livro nº 1, às 14:53 horas, em 22 de março de 2023.  
 Matricula de Indisponibilidade: Face a decisão no respectivo processo, procedo a presente para constar o  
 levantamento da indisponibilidade de bens, averbada sob nº 12, nesta matrícula. Protocolo de Cancelamento:  
 202303.1015.02584950-TA-140. Data de Cancelamento: 10/03/2023. Selo Funarpen: SFRIL.DJktP.mN4Ha-  
 NJD.F572q. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 14,76. FUNDEP 5% = R\$ 0,73. ISSQN 5% = R\$ 0,73;  
 FUNREJUS 25% = R\$ 3,69, a serem recolhidos por ocasião da liquidação de sentença. Dou fé. Icaraima, 24  
 março de 2023. *Claudia Cristiane Jedliczka* - Escrevente Substituta.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
 SFRIL.P5Vzv.FoPXG-  
 fDAGz.F572q  
<https://selo.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS  
 139,17 VRC - R\$ 34,23  
 FUNARPEN R\$ 8,00  
 FUNREJUS R\$ 8,55  
 ISS: R\$ 1,71  
 FUNDEP: R\$ 1,71  
 Buscas: R\$ 3,66  
 TOTAL R\$ 57,86

CERTIDÃO DE-INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 2.697, de  
 conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.  
 Expedida às 10:17 horas. Dou fé. Emitida por **Claudia Cristiane Jedliczka**.  
 Icaraima, 12 de dezembro de 2023.

**Claudia Cristiane Jedliczka**  
 Agente Delegada  
 (assinado digitalmente)

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KPYY-7JHW-TJX2HHAG6W>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTR4 F5FU3 HCEEG BZM6Y

